



11  
3

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2018**

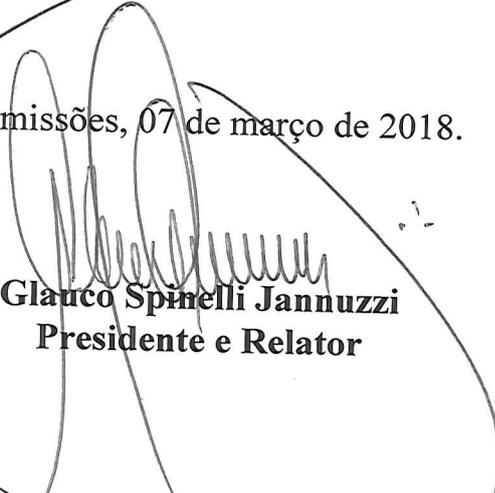
Pretende o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Cid Diniz Borges, dispor sobre alteração da Lei Municipal nº 5157, de 25 de julho de 2012, que cria as áreas especiais de desenvolvimento e dá outras providências.

Analisando a presente propositura, verifico não haver óbices nos aspectos legal, constitucional e redacional, motivo pelo qual deverá prosseguir a propositura em seus posteriores atos do processo legislativo.

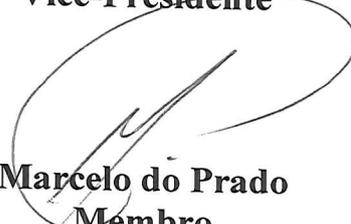
Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 07 de março de 2018.

  
**Glauco Spinelli Jannuzzi**  
Presidente e Relator

**Elisabete Natali Alvarenga**  
Preta da Rádio  
Vice-Presidente

  
**Marcelo do Prado**  
Membro